

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 317/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, PROCESSO 2023002350.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

GBM MULT SERVICE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **alteração da natureza jurídica / razão social da sociedade empresária** diante da incorporação empresarial da **CONTRATADA** ao Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo nº 317/2023, passando o nome de **GBM MULT SERVICE EIRELI – ME** para de **GBM MULT SERVICE LTDA**.

II.II – Ajustam as partes que diante da alteração que se promove, a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“**GBM MULT SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**”.

II.III – Pactuam as partes que as demais Cláusulas do Contrato nº 317/2023 permanecerão inalteradas.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2023002350 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**GBM MULT SERVICE EIRELI – ME
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA**

**GBM MULT SERVICE LTDA
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

1º TERMO ADITIVO Nº 051/2024 - GBM

Código do documento 914a92ee6a32a1c11a7118d01d19813e

Hash do documento (SHA256): 2bfb54cf3e6c70cc76462c3bacc6c1bbbc954d2d6a76e3102a54cdf695a69830



	RONALDO ALVES REIS gbmconstrutora01@gmail.com GBM MULT SERVICE LTDA PROPRIETÁRIO	QUI, 01 de FEV de 2024 às 16:47 Código verificador: 6ddb66748ea365dfff0c13f06adf89d8
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUI, 01 de FEV de 2024 às 17:09 Código verificador: a1da74c1f08d2553b056b8efb3a61aa1
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUI, 01 de FEV de 2024 às 18:24 Código verificador: 989368218e6fb6073052e1ec8aa57c30
	JUSCIMAR PINTO RIBEIRO juscimar.ribeiro@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEX, 02 de FEV de 2024 às 10:27 Código verificador: 8148e6d77f6b52723cde139d3deb5cea
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEX, 02 de FEV de 2024 às 16:20 Código verificador: 92ad14228e19607c6f322c2759309644

Logs

QUI, 01 de FEV de
2024 às 14:43

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 914a92ee6a32a1c11a7118d01d19813e

QUI, 01 de FEV de
2024 às 14:43

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RONALDO ALVES REIS**, assinando pela empresa **GBM MULT SERVICE LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gbmconstrutora01@gmail.com**

QUI, 01 de FEV de
2024 às 16:44

Operador **CAMILA SANTOS** removeu o signatário **RONALDO ALVES REIS**

QUI, 01 de FEV de
2024 às 16:44

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RONALDO ALVES REIS**, assinando pela empresa **GBM MULT SERVICE LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gbmconstrutora01@gmail.com**

QUI, 01 de FEV de
2024 às 16:47

RONALDO ALVES REIS assinou este documento pela empresa **GBM MULT SERVICE LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.26.132.7

QUI, 01 de FEV de
2024 às 16:49

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 01 de FEV de
2024 às 17:09

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 191.56.246.147

QUI, 01 de FEV de
2024 às 17:56

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 01 de FEV de
2024 às 17:56

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

QUI, 01 de FEV de
2024 às 18:24

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 02 de FEV de
2024 às 10:27

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.243

SEX, 02 de FEV de
2024 às 13:36

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 02 de FEV de
2024 às 16:20

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.213
